



MEMORANDO SEI Nº 26287232/2025 - SES.UAD.ACP

Joinville, 30 de julho de 2025.

À
Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando 26145293

Em atenção ao Memorando supracitado, que requer análise acerca do documento SEI nº 26145274, encaminhado pela empresa **L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento**, temos a considerar:

A empresa apresentou a decomposição dos custos da execução do contrato, da seguinte forma:

Materiais / Insumos = R\$ 5.856,90 (35%)
Mão de obra = R\$ 6.693,60 (40%)
Sede da Contratante = R\$ 1.004,04 (6%)
Outras Despesas Administrativas = 669,36 (4%)
Transporte / Logística = R\$ 836,70 (5%)
Equipamentos / Manutenção = R\$ 836,70 (5%)
Subtotal (sem lucro) = 15.897,30 (955%)
Lucro Líquido Estimado = 836,70 (5%)
Imposto = 3.266,00 (16,33%)
Total Geral = R\$ 20.000,00

Considerando as informações apresentadas e com o intuito de garantir o pleno atendimento às necessidades da Administração, descritas no instrumento convocatório, solicitamos que a empresa manifeste-se acerca dos seguintes pontos:

1. Sobre o valor informado de R\$ 6.693,60, referente a Mão de Obra, será suficiente para:

1.1. Contratar profissional formador habilitado e capacitado para ministrar o curso de Gestão da Qualidade em Saúde e Indicadores, abordando toda a temática constante no item 1.5 do anexo IV- Termo de Referência?

1.2. Solicitamos ainda, que a empresa informe se neste valor está sendo considerado os custos com a alimentação do profissional.

2. Sobre o valor informado de R\$ 836,70, referente a Transporte / Logística, será suficiente para:

Cobrir todas as despesas relacionadas ao deslocamento do profissional formador em dois momentos diferentes, para atender a primeira e para atender a segunda turma?

3. Acerca do valor informado de R\$ 5.856,90, referente à Materiais / Insumos, será suficiente para:

Adquirir todos os materiais necessários para atender todos os profissionais que receberão o curso?

4. Por fim, acerca do valor de R\$ 20.000,00 (total da proposta), este será suficiente para cobrir as despesas para a realização dos serviços, incluindo-se a possibilidade do curso ser dividido em até 2 (duas) turmas?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira Schneider, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26287232** e o código CRC **B912F629**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.281892-6

26287232v4